



GRUPO NATURAVES

COMUNICADO OFICIAL AOS FORNECEDORES

Padronização de Processos Financeiros e Fluxo de Pagamentos

30 de abril de 2026

Informamos que, para padronização de processos financeiros e otimização do fluxo de caixa, o **Grupo Naturaves** adotará novas datas fixas de pagamento para todas as suas unidades operacionais e administrativas.

Cronograma de Pagamentos

A partir da data de vigência estipulada, todos os pagamentos a fornecedores e prestadores de serviço serão concentrados exclusivamente nas seguintes datas:

- **Dia 10** de cada mês.
- **Dia 20** de cada mês.
- **Obs.:** Caso os dias não sejam úteis, o pagamento será realizado no próximo dia útil.

Vigência e Regras de Transição

Esta nova política financeira entrará em vigor a partir do dia **20/05/2026**. Todas as Notas Fiscais emitidas a partir desta data deverão seguir obrigatoriamente os novos vencimentos programados para os dias 10 ou 20.

Disposições Gerais

É fundamental observar que documentos fiscais que apresentem vencimentos fora das datas fixas estabelecidas (10 e 20) serão devolvidas ao setor responsável para solicitação do novo boleto com o vencimento reprogramado para a data fixa subsequente mais próxima.

Esta medida visa garantir maior previsibilidade e eficiência na gestão de contas a pagar de todo o Grupo Naturaves.

Solicitamos aos nossos parceiros que ajustem seus sistemas de faturamento para que as datas de vencimento coincidam com o novo cronograma do Grupo, evitando assim divergências em suas previsões de recebimento.

Agradecemos a compreensão e reiteramos nosso compromisso com a pontualidade e o fortalecimento desta parceria comercial.



Elisângela Modenezi

Diretora Financeira | Grupo Naturaves